



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015.

Ofício DCO/GER – 041/15

Às  
Federações Estaduais\*  
At.: DT

Ref.: Inscrição e Registro de Atletas CBFF 2015

Prezados Senhores,

Conforme divulgado no ofício DCO/GER – 035/15 de 03/02/2015, a DCO e a DRT, em caráter excepcional, aceitaram que as listas de atletas participantes enviadas pelos clubes tivessem efeitos de registro para que tais atletas pudessem participar das partidas de IDA da primeira fase da Copa do Brasil de Futebol Feminino 2015, disputadas nos dias 04 e 05/02.

Neste mesmo ofício, explicitou-se que o procedimento normal de registro (via sistema da DRT) deveria ser respeitado já para as partidas de VOLTA, a serem disputadas nos dias 10 e 11/02.

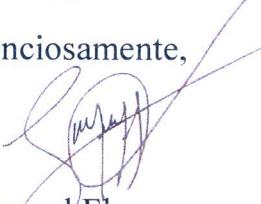
Diane de tais fatos a DCO, em conjunto com a DRT, vem esclarecer que:

Não serão consideradas regulares para as partidas de VOLTA as atletas não registradas, conforme prevê os artigos 5 e 6 do REC da competição.

Cabe ressaltar ainda que a condição de jogo concedida se aplica apenas para fins de registro, ou seja, as atletas com penalidades a cumprir não poderão atuar.

Em caso de dúvidas, favor consultar, através de seus *login* e senha do sistema Gestão Web, fornecidos pela DRT, o status de seu plantel, a fim de evitar escalação de atletas não registradas.

Atenciosamente,

  
Manoel Flores  
Diretoria de Competições

Expediente  
6/2/2015